

**PORTARIA Nº 79/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

CPF	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
749.012.074-27	José de Anchieta da Silva Teixeira	Pedreiro	08 de Dezembro de 2021 à 07 de Janeiro de 2022	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

